

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23765.002345/2024-37

PR 0003/2020

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) - UNIDADE HOSPITALAR HU-UFJF E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (HU-UFJF), sediada na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Aeroporto, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.038-330, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0025-10, UG-155903, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, matrícula funcional nº 1446660, nomeado pela Portaria nº 146, de 10/06/2016, e por seu Gerente Administrativo, **Bruno Azevedo Gomes Freitas**, matrícula funcional nº 1840033, nomeado pela Portaria nº 099, de 22/03/2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 20 da Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, com sede na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775 - Bairro Ipiranga - São José/SC - CEP: 88.111-510 - Telefone: (48) 3733-3101 - Emails: licitacoes@lideranca.com.br; grupocontratos@lideranca.com.br; representada por **Willian Lopes de Aguiar**, com CPF nº 028.383.199-57, conforme procuração apresentada nos autos;

Conforme Processo Administrativo nº 23765.013151/2019-08 e 23765.002345/2024-37, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 0003/2020, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2020, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) o acréscimo de 1.800,07 m² à Área Interna Hospitalar Semicrítica - 12x36 Diurno, de 107,60m² à Área Interna Hospitalar - Banheiro Coletivo, de 2.851,46m² à Área Externa - 44h Diurno, de 627,69m² às Esquadrias Face Interna - 44h Diurno e de 627,69m² às Esquadrias Face Externa - 44h Diurno, totalizando o acréscimo de 6.014,51 m² à área contratada no item 1, acarretando impacto financeiro de 15,41% (quinze inteiros e quarenta e um centésimos por cento) sobre a parcela mensal do contrato, a contar de **19/05/2025**, com base no art. 81, §1º, da Lei 13.303/2016, c/c art. 110 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1.;
- b) a alteração das alíquotas de PIS e COFINS nas rubricas *Materiais* e *Utensílios* e *Equipamentos*, passando de 1,31% (um inteiro e trinta e um centésimos por cento) e 6,05% (seis inteiros e cinco centésimos por cento), respectivamente, para 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) e 5,98% (cinco inteiros e noventa e oito centésimos por cento), respectivamente, a contar de **19/05/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ADITIVO

2.1. Atribui-se à presente alteração o valor de **R\$ 826.298,09** (oitocentos e vinte e seis mil duzentos e noventa e oito reais e nove centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ANTES DO ACRÉSCIMO	VALOR UNITÁRIO APÓS ACRÉSCIMO	VALOR UNITÁRIO DO ACRÉSCIMO
1	Prestação de serviços especializados mensais de	Unidade	12	R\$ 638.824,57	R\$ 726.248,60	R\$ 87.424,03

	limpeza hospitalar						
VALOR TOTAL (9 MESES E 14 DIAS)							R\$ 826.298,09

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta alteração contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, conforme classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2025	10.302.5118.8585.0031	234198	1002	339037-02	R\$648.629,90
2026	10.302.5118.8585.0031	234198	1002	339037-02	R\$177.668,19

4. CLÁUSULA QUARTA - VALORES ATUALIZADOS

4.1. O Contrato passa a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	COMPOSIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços especializados mensais de limpeza hospitalar	Unidade	12	Serviços	R\$ 539.464,90	R\$ 726.248,60
				Material de Consumo	R\$ 177.397,96	
				Utensílios e Equipamentos	R\$ 9.385,74	
	Expectativa anual para prestação de serviços eventuais e excepcionais de limpeza hospitalar	Unidade	01	Serviços	R\$ 6.982,97	R\$ 6.982,97

4.2. O valor total atualizado do Contrato para o período compreendido entre 02/03/2025 e 01/03/2026 passa a ser **R\$ 8.499.175,90** (oito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil cento e setenta e cinco reais e noventa centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A contratada providenciará a atualização da garantia contratual nas mesmas condições exigidas no contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÕES ANTERIORES

6.1. O primeiro termo de apostilamento recompôs o equilíbrio econômico financeiro, a contar de 01/03/2021, em decorrência da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2021 (SINTEAC / Juiz de Fora).

6.2. O primeiro termo aditivo transferiu 498,88m² (quatrocentos e noventa e oito metros quadrados e oitenta e oito centésimos de metro quadrado) de área prevista para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), localizado no bairro São Mateus, para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), localizado na Unidade Dom Bosco do HU-UFJF, e acresceu 2.944,13m² (dois mil, novecentos e quarenta e quatro metros quadrados e treze centésimos de metro quadrado) de área hospitalar a ser higienizada com a inclusão de insumos e utensílios, acarretando o impacto financeiro no percentual de 5,74% (cinco inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) do item 1 do Contrato nº 048/2020.

6.3. O segundo termo de apostilamento reajustou os valores dos insumos, equipamentos e utensílios do contrato nº 048/2020 em 8,35% (oito inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir de 19/06/2021.

6.4. O segundo termo aditivo acresceu 145,36m² (cento e quarenta e cinco metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados) de área hospitalar a ser higienizada, acarretando impacto financeiro mensal de 0,34% (trinta e quatro centésimos por cento), a partir de 20/09/2021, com fulcro no art. 103, inciso II c/c art. 110, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

6.5. O terceiro termo aditivo incluiu 420 (quatrocentos e vinte) refis de 800 (oitocentos) ml cada, de álcool gel 70% (setenta por cento) e 50 (cinquenta) refis de 800 ml cada, de álcool isopropílico (álcool espuma), 70% (setenta por cento), bem como a inclusão de 573 (quinhentos e setenta e três) dispensers para álcool gel e 20 (vinte) dispensers de álcool isopropílico (álcool espuma), com vida útil de 12 (doze) meses, acarretando impacto financeiro mensal de 2,72% (dois inteiros e setenta e dois centésimos por cento), a partir de 15/11/2021, com fulcro no art. 103, inciso I, c/c art. 110, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

6.6. O quarto termo aditivo reclassificou 57,09m² de área classificada como "não crítica"; 141,87m² classificada como área "semicrítica" 12x36h - diurno - para 198,96m² "área crítica" 12x36h - diurno - na Unidade Dom Bosco - Endoscopia; 60,9m² de área classificada como "semicrítica" para 60,9m² "área crítica" 12x36h - 24h - na Unidade Santa Catarina - Pediatria e 231,76m² de área classificada como "não crítica" e

508,03m² classificada como área "semicrítica" 12x36h - 24h - para 739,79m² "área crítica" 12x36h - 24h - na Unidade Santa Catarina - Enfermaria de Mulheres e Isolamento, devido a áreas isoladas com pacientes Covid-19.

6.7. O quinto termo aditivo adequou, a contar de 01/03/2022, os percentuais do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), passando de 1,31% e 6,05% para respectivamente 1,34% e 6,15%, além do ajuste nas rubricas constante na planilha de custos e formação de preços, referente aos valores não renováveis, que já foram amortizados no primeiro ano de contratação.

6.8. O terceiro termo de apostilamento recompôs o equilíbrio econômico-financeiro com efeitos a partir de 01/01/2022, com base na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2022/2022 (SINTEAC - Juiz de Fora), firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação de Juiz de Fora/MG e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação Prestadoras de Serviços de Mão de Obra ESP e Não ESP de Juiz de Fora, homologada pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 31/01/2022, vigente entre 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 103, inciso VI, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

6.9. O sexto termo aditivo reclassificou 57,09m² de área classificada como "crítica" 12x36h - diurno para 57,09m² "área não crítica" 12x36h - diurno e 141,87m² classificada como área "crítica" 12x36h - diurno - para 141,87m² "área semicrítica" 12x36h - diurno - na Unidade Dom Bosco - Endoscopia; 60,9m² de área classificada como "crítica" 12x36h - 24h para 60,9m² "área semicrítica" 12x36h - 24h - na Unidade Santa Catarina - Pediatria; e 231,76m² de área classificada como "crítica" 12x36h - 24h para 231,76m² "não crítica" 12x36h - 24h e 508,03m² classificada como área "crítica" 12x36h - 24h - para 508,03m² "área semicrítica" 12x36h - 24h na Unidade Santa Catarina - Enfermaria de Mulheres e Isolamento.

6.10. O sétimo termo aditivo realizou a alteração qualitativa do instrumento contratual a partir da inclusão de cláusula que defina que os serviços eventuais e excepcionais serão remunerados por hora trabalhada com base na planilha de custos e formação de preços de cada categoria (auxiliar de limpeza e encarregado), excluídas as rubricas referentes aos custos já suportados pelo contrato, tais como seguro de vida, uniformes, EPI, insumos, ausências legais e custos indiretos.

6.11. O quarto termo de apostilamento reajustou os valores dos insumos, equipamentos e utensílios do contrato nº 048/2020 em 11,73% (onze inteiros e setenta e três centésimos por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir de 19/06/2022.

6.12. O oitavo termo aditivo prorrogou o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início na data de 02/03/2023 e encerramento em 01/03/2024; e assegurou o direito de repactuação do valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato.

6.13. O quinto termo de apostilamento recompôs o equilíbrio econômico-financeiro com base no reajuste salarial, a contar de 01 de janeiro de 2023, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2023/2023 (SINTEAC), firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação de Juiz de Fora-MG e o SIND EMP ASS CONS PREST SERV MAO OB ESP E NAO ESP DE JF, homologada pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 24 de maio de 2023, vigente entre 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; no reajuste dos adicionais de insalubridade e adicional noturno, a contar de 01 de janeiro de 2023, em decorrência de fixação do valor do salário mínimo em R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), conforme Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022; no reajuste dos adicionais de insalubridade e adicional noturno, a contar de 01 de maio de 2023, em decorrência de fixação do valor do salário mínimo em R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), conforme Medida Provisória nº 1.172, de 01 de maio de 2023; e na adequação dos percentuais do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), passando de 1,31% (um inteiro e trinta e um centésimos por cento) e 6,03% (seis inteiros e trinta e um centésimos por cento) para 1,31% (um inteiro e trinta e um centésimos por cento) e 6,05% (seis inteiros e trinta e um centésimos por cento), respectivamente, a partir de 01/08/2023.

6.14. O sexto termo de apostilamento reajustou os valores dos Uniformes, EPIs, Materiais, Utensílios e Equipamentos do Contrato nº 048/2020 em 3,93% (três inteiros e noventa e três centésimos por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir de 19/06/2023.

6.15. O nono termo aditivo realizou a alteração qualitativa do contrato nº 048/2020, acarretando impacto financeiro de 5,11% (cinco inteiros e onze centésimos por cento), a contar de 01/11/2023, com base no art. 81, inciso I, e §1º, da Lei 13.303/2016, c/c art. 103 e 110 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, em consequência da alteração da produtividade dos serviços de limpeza realizados nas áreas da Hemodiálise, da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), da Central de Material Esterilizado (CME) e do Centro Cirúrgico.

6.16. O décimo termo aditivo prorrogou o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 02/03/2024 e encerramento em 01/03/2025, e realizou a adequação dos percentuais do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), passando de 1,31% e 6,05% para respectivamente 1,31% e 6,01%, a contar de 02/03/2024.

6.17. O sétimo termo de apostilamento recompôs o equilíbrio econômico-financeiro com efeitos a partir de 01/01/2024, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2024 (SINTEAC JF X SIEPS), firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação de Juiz de Fora - MG (SINTEAC JF) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação, Prestação de Serviços Condominiais e Mão de Obra Especializada e Não Especializada de Juiz de Fora/MG (SIEPS), homologada pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 19 de janeiro de 2024, vigente entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024; e reajustou os adicionais de insalubridade e adicional noturno, a contar de 01 de janeiro de 2024, em decorrência da fixação do valor do salário mínimo em R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), conforme Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023.

6.18. O oitavo termo de apostilamento reajustou os valores dos Uniformes, EPIs, Materiais, Utensílios e Equipamentos do Contrato nº 048/2020 em 3,92595%, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir de 19/06/2024.

6.19. O nono termo de apostilamento realizou a correção dos valores previstos no Oitavo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 048/2020.

6.20. O décimo primeiro termo aditivo realizou a repactuação do valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato, a contar de 01/01/2025, prorrogou o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 02/03/2025 e encerramento em 01/03/2026, realizou a adequação dos percentuais do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), passando de 1,31% e 6,01% para, respectivamente, 1,30% e 5,98%, a contar de 02/03/2025.

6.21. O termo de cancelamento do 9º Termo Aditivo formalizou o cancelamento do 9.º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2020, o qual tratava de alteração qualitativa do referido contrato, com impacto financeiro correspondente a 5,11% (cinco inteiros e onze centésimos por cento), com efeitos retroativos a partir de 01/11/2023.

6.22. O décimo segundo termo aditivo realizou a recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 048/2020 referente à alteração da produtividade dos serviços realizados pelos serventes de limpeza alocados nas áreas de Hemodiálise, da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), da Central de Material Esterilizado (CME) e do Centro Cirúrgico do HU-UFJF, a contar de 01/03/2021, com base no art. 81, inciso VI, da Lei 13.303/2016, c/c art. 104, inciso VI do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, conforme cláusula segunda do presente Termo.

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

8. **CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO**

8.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento.

Juiz de Fora, Data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

WILLIAN LOPES DE AGUIAR

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

GERENTE ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Willian Lopes de Aguiar, Usuário Externo**, em 15/05/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente**, em 15/05/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 16/05/2025, às 00:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49490124** e o código CRC **4FDA65F9**.

Referência: Processo nº 23765.002345/2024-37 SEI nº 49490124

SUPERINTENDÊNCIA
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº Processo SEI: 23769.008364/2024-37
Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: REAL E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA, civil sem fins lucrativos, com sede em São Paulo/SP, na Rua Maestro Cardim, nº 769, Liberdade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.599.908/0001-58, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente de "PATROCINADORA"; A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE RH, por si e por sua filial, HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.126.437/0032-40, com sede na Rua Carlos Chagas, S/N - São José, CEP: 58.400-398, Campina Grande/PB, registrada perante os órgãos competentes e neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu(a) Superintendente, Sr. Homero Gustavo Correia Rodrigues (Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025), matrícula SIAPE 12071433, e pela Gerente de Ensino e Pesquisa, Sra. Maria Angélica Satyro Gomes Alves (Portaria-SEI nº 200 de 31 de março de 2025), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.015.094-**, doravante denominada "INSTITUIÇÃO EXECUTORA/PATROCINADA, todos, no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0); A FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DA PARAIBA, entidade fundacional de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.261.843/0001-16, com sede na Rua Emiliano Rosendo Silva, nº 115, Bairro Bodocongo, CEP 58.431-000, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, registrada perante os órgãos competentes e neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Geral, José Nilton Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.406.184-** e pelo seu Diretor Adjunto, Aldre Jorge Morais Barros, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.163.514-**, doravante denominada "INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA" e; Sra. Amanda Gonçalves Lopes Coura, nutricionista, com matrícula SIAPE 1770400, com domicílio na Avenida Espírito Santos, 585, apto 401, Bairro dos Estados, CEP 58030-110, João Pessoa/Paraíba, doravante denominado (a) simplesmente de "INVESTIGADOR", RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente TERMO DE ACORDO PARA CONDUÇÃO DE PESQUISA CLÍNICA, que será em tudo regido pelos preceitos e princípios do Código Civil e executado com estrita observância das condições constantes no presente Termo de Cooperação.
OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objeto o desenvolvimento da Pesquisa Multicêntrica, em conformidade com o Protocolo de pesquisa, a ser realizada pelo INVESTIGADOR nas instalações e infraestrutura da INSTITUIÇÃO EXECUTORA necessários à condução da Pesquisa Multicêntrica, como parte do projeto "Programa de Prevenção de Diabetes: estudo nacional" - NUP: 25000.167231/2023-28, desenvolvida no âmbito do PROADI - SUS.
DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente pelas partes em 16 de maio de 2025.
O presente instrumento terá vigência até 31/12/2026, e para todos os efeitos entrará em vigor a partir da assinatura do presente instrumento e da aprovação do estudo no Comitê de Ética em Pesquisa vinculado à INSTITUIÇÃO EXECUTORA.

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 32/2025 - UASG 155915

O Hospital Universitário Antônio Pedro, Unidade Hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições, convoca as empresas interessadas em fornecer, via contratação direta por meio de dispensa para a aquisição de cloridrato de mepivacaína, 30 mg/ml (3%) solução injetável, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos I e II, constantes no Processo: 23818.002699/2025-08. Pretende-se com o Chamamento Público Nº 32/2025 receber propostas de preços até 24/05/2025, por meio do endereço eletrônico: ucl.huap-uff@ebserh.gov.br. Informa-se que o Edital de Chamamento Público e seus anexos estão disponíveis no link a seguir: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/huap-uff/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/chamamentos-publicos>.

GEOVANI PEREIRA DA SILVA
Assistente Administrativo

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2025 - UASG 155012

Nº Processo: 23525008229202535. Objeto: Aquisição de fórmulas infantis, suplementos nutricionais e dietas enterais em sistema fechado. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 19/05/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Marechal Campos, 1355, Santa Cecília, Vitória, Es, - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/155012-5-90053-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 19/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/05/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

GILBERCLEIA FARIAS
Agente de Licitação

(SIASGnet - 16/05/2025) 155012-26443-2024NE800218

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2025 - UASG 155016

Número do Contrato: 24/2019.
Nº Processo: 23005.004810/2019-17.
Pregão. Nº 58/2019. Contratante: EBSE RH HU-UFGD. Contratado: 15.165.588/0001-00 - WANDERSON FERNANDO PITANGUY. Objeto: Prorrogação excepcional. Vigência: 16/05/2025 a 04/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 96.336,89. Data de Assinatura: 15/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025 - UASG 155016

Nº Processo: 23529001427202538. Objeto: Aquisição de MMH e Comodatós . Total de Itens Licitados: 92. Edital: 19/05/2025 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua Ivo Alves da Rocha, Nº 558, Altos do Indaiá, Dourados/ms, Altos do Indaiá - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155016-5-90022-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 19/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/05/2025 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Senhores (as) fornecedores (as), queiram por gentileza fazer cotação conforme especificações e exigências do edital e seus anexos..

MIRIAN PEDROSO ALVES
Agente de Licitação

(SIASGnet - 16/05/2025) 155016-26443-2025NE800001

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90031/2025

Empresas vencedoras: CNPJ: 58.598.368/0001-83-KONIMAGEM COMERCIAL LTDA. Itens 1, 2 e 3. Valor total do fornecedor: R\$ 349.580,00. CNPJ: 06.886.136/0001-27-MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES ESERVICOS LTDA. Item 4. Valor total do fornecedor: R\$ 73.508,00. Valor global da Ata: R\$ 423.088,00.

JOSEANE DE JESUS SILVA
Agente de Licitação

(SIDECE - 16/05/2025) 155017-26443-2025NE800122

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2025 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.022308/2024-45.
Pregão Nº 90009/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 04.338.231/0001-60 - J & K COMERCIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é o fornecimento continuado de insumos para unitarizadora para abastecimento do hospital universitário da universidade federal de juiz de fora (hu-ufjf/ebserh), nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 19/05/2025 a 19/05/2026. Valor Total: R\$ 1.050,00. Data de Assinatura: 15/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2025 - UASG 155903

Número do Contrato: 48/2020.
Nº Processo: 23765.013151/2019-08.
Pregão. Nº 3/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 1.800,07 m² à área interna hospitalar semicrítica - 12x36 diurno, de 107,60m² à área interna hospitalar - banheiro coletivo, de 2.851,46m² à área externa - 44h diurno, de 627,69m² à esquadrias face interna - 44h diurno e de 627,69m² à esquadrias face externa - 44h diurno, totalizando o acréscimo de 6.014,51 m² à área contratada no item 1, acarretando impacto financeiro de 15,41% (quinze inteiros e quarenta e um centésimos por cento) sobre a parcela mensal do contrato, a contar de 19/05/2025, com base no art. 81, §1º, da lei 13.303/2016, c/c art. 110 do regulamento de licitações e contratos da ebserh, versão 1.1 e a alteração das alíquotas de pis e cofins nas rubricas materiais e utensílios e equipamentos, passando de 1,31% (um inteiro e trinta e um centésimos por cento) e 6,05% (seis inteiros e cinco centésimos por cento), respectivamente, para 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) e 5,98% (cinco inteiros e noventa e oito centésimos por cento), respectivamente, a contar de 19/05/2025.. Vigência: 19/05/2025 a 01/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.714.983,20. Data de Assinatura: 16/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2025).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), unidade hospitalar HU-UFJF, representada pela Gerência Administrativa, resolve NOTIFICAR a empresa JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 31.636.399/0001-25, quanto ao que se segue: I) Esta unidade hospitalar oportunizou à empresa a apresentação de defesa prévia e de recurso no âmbito do processo administrativo PAIF nº 019/2025. II) Considerando a inexistência de endereços eletrônicos ativos e endereços físicos atualizados da empresa nos sistemas utilizados pela Administração, em 28/01/2025 e em 29/04/2025 foi publicado no Diário Oficial da União o chamamento da mesma ao processo, concedendo o prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação. III) Decorrido o prazo, não houve réplica, restando intempestiva qualquer manifestação ulterior que porventura vier a ocorrer. Assim sendo, foi decretada de forma definitiva a aplicação da sanção de MULTA MORATÓRIA DE R\$ 360,98 (trezentos e sessenta reais e noventa e oito centavos). IV) O processo administrativo (PAIF nº 019/2025) encontra-se instruído no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e para vista dos autos o interessado deverá enviar solicitação através do e-mail cadif.hu-uffj@ebserh.gov.br.

Juiz de Fora-MG, 16 de maio de 2025.
BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS
Gerente Administrativo

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 90011/2025 - UASG 155903

ABERTURA DE PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS
O Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalar, torna pública a abertura do prazo para envio das propostas pelas empresas interessadas em prestar, via contratação direta, por meio de Chamamento Público, serviço de natureza continuada sem dedicação exclusiva de mão de obra de coffee break, sob demanda, com fornecimento de alimentos, bebidas, utensílios e infraestrutura necessários à perfeita execução do serviço, sem reposição de itens durante a realização do evento, para Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), unidade hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos, constantes no processo nº 23765.006771/2025-21.
Pretende-se com o Chamamento Público nº 90011/2025 receber propostas de preços até o dia 20 de maio de 2025, por meio do endereço eletrônico: uclif.hu-uffj@ebserh.gov.br. Informa-se que o Edital de Chamamento Público e seus anexos estão disponíveis em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-uffj/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/dispensas>.

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
Superintendente

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2025 - UASG 155125

Nº Processo: 23541.000269/2024-50.
Dispensa Nº 90005/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA. Contratado: 22.469.865/0001-34 - CENTRAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR - UNICENTRAL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade compra institucional, para atendimento da demanda do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM).
Fundamento Legal: LEI 14.628/2023 - Artigo: 4 - Parágrafo: 12. Vigência: 19/05/2025 a 18/05/2026. Valor Total: R\$ 844.635,19. Data de Assinatura: 16/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 155125

Número do Contrato: 013/2023.
Nº Processo: 23541.000328/2022-28.
Pregão. Nº 047/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA. Contratado: 00.512.932/0001-13 - QUALYS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO S.A. Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 01 ano, a partir de 24/05/2025. Vigência: 24/05/2025 a 23/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 193.141,20. Data de Assinatura: 16/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2025).

